

Resolução nº 274 de 28 de fevereiro de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO BARRAFUNDENSE

O Vereador Jairo Luiz Signori, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º - É concedido o título de cidadão Emérito Barrafundense aos Senhores: **Otalvino Ré, Ivo Alievi e Ignês Tramontina**, pelos reelevantes trabalhos realizados em prol da Comunidade Barrafundense.

Art. 2º - A distinção e homenagem foi concedida por unanimidade das Bancadas que tem assento nesta casa, o Partido Democrático Trabalhista e o Partido Progressista.

Art. 3º - A outorga será efetuada em Sessão Solene desta Câmara de Vereadores, por ocasião das comemorações alusivas ao 20º Aniversário Político Administrativo e 7ª edição da Expobarra, no dia 25 de março de 2012 as 10.15m. tendo como local a Câmara de Vereadores.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2012.

**Verº. Jairo Luiz Signori
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

**Esmeralda Castoldi
Diretora da Câmara**